



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 050

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que o Edital nº 050/2018 fica retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O candidato interessado em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverá comparecer à Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Ouro Preto, no período de 01 a 05 de outubro de 2018, de 09 às 21 horas, para preenchimento do formulário de inscrição, entrega da documentação exigida para cada disciplina/área e declaração de que está ciente das normas e dos requisitos constantes no presente Edital.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O candidato interessado em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverá comparecer à Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Ouro Preto, no período de 01 a 05 de outubro de 2018, de 09 às 19 horas, para preenchimento do formulário de inscrição, entrega da documentação exigida para cada disciplina/área e declaração de que está ciente das normas e dos requisitos constantes no presente Edital.

Registre-se. Publique-se.

Ouro Preto, 01 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Silva Trindade, Diretor-Geral Substituto**, em 01/10/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0158091** e o código CRC **C9D0EB82**.

23213.002493/2018-50

0158091v1